

serviços especializados para disponibilização de links de comunicação de dados com a rede mundial de computadores (Internet), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana, a serem instalados em vários prédios públicos do Município de Santo Augusto-RS, com velocidades que variam de acordo com as necessidades de cada Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 04.02.2025 até 04.02.2026, conforme previsão contratual constante no subitem 5.1 (cinco ponto um) e com base no art. 57, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito - SMOV, Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania - SEHAS e Secretaria Municipal da Saúde - SMS, através dos Memorandos nºs 050/2025/SME, 026/2025/SMOV, 028/2025/SEHAS, 570/2024/SMS e 70/2025/SMS, respectivamente, Parecer da Advogada do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto deste Contrato, conforme constante neste Aditivo. Santo Augusto – RS, 04 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:906476BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022.

Extrato Aditivo 003 – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste de Valores/Alteração da Fiscalização - Contrato Nº 010/2022. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: VIAVETORIAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Valor: R\$ 21.579,84 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 3390/71-576 e 3390/22-81. Vigência.....: Início: 04/02/2025. Término: 04/02/2026. Licitação.....: Pregão Presencial nº 003/2022, de 07/01/2022 (Processo Administrativo nº 003/2022). Objeto.....: Contratação de serviços especializados para disponibilização de links de comunicação de dados com a rede mundial de computadores (Internet), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana, a serem instalados em vários prédios públicos do Município de Santo Augusto-RS, com velocidades que variam de acordo com as necessidades de cada Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 04.02.2025 até 04.02.2026, conforme previsão contratual constante no subitem 5.1 (cinco ponto um) e com base no art. 57, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Administração - SEAD, através dos Memorandos nºs 571/2024/SMS, 70/2025/SMS e 08/2025/SEAD, respectivamente, Parecer da Advogada do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Reajuste do valor do presente contrato, mediante solicitação da empresa e conforme previsão contratual constante do subitem 9.1 (nove ponto um), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 4,831300%, tendo em vista a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto deste contrato, conforme constante neste Aditivo. Santo Augusto – RS, 04 de fevereiro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:5711FBBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacora, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **REFERÊNCIA EDUCAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.347.170/0001-76 cuja finalidade é o registro de preços da prestação de serviços de qualificação e treinamento dos servidores que fazem parte do conselho do RPPS de todas as áreas, pelo valor de R\$ 10.900,00 nos termos do processo nº 108/2025 e com base no inciso III, “f”, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, tendo em vista se tratar da contratação de profissionais de notória especialização.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2885DB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 012/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacora, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **BURICÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ Nº 02.332.508/0001-12, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) pneus novos 215/65R 16 C, 109/107/T, pelo valor total de R\$ 1.188,00, de acordo com o processo nº 158/2025 e com base no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, tendo em vista a necessidade e a urgência na aquisição dos pneus, por se tratar de um veículo da saúde que transporta diariamente pacientes para diversos Municípios do Estado e de longa distância.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacora, 04 de fevereiro de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:62DD9746

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADITIVO I - CONTRATO Nº 078/2024

Contrato nº 078/2024 – Pregão Eletrônico nº026/2024: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para o abastecimento dos equipamentos e veículos da frota do município de São José do Ouro durante o ano de 2025.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: Biasi & Cia Ltda
CNPJ Nº 96.704.028/0002-60

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro da **GASOLINA COMUM** de R\$ 5,55 para R\$ 5,78 em conformidade com a cláusula sétima do referido instrumento contratual, com base